



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 078

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Lote nº 07, do Parque Industrial II, subdivisão dos lotes nºs 6-B16, 6-B15 Remanescente e 6-B19 -A1 da Gleba 14 Figueira - Núcleo Cruzeiro - Município de Umuarama-PR, com área total de 1.960,00 m², concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$. 980.000,00 (novecentos e oitenta mil cruzados) o Lote.

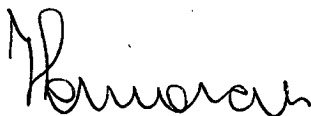
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de maio de 1988.



ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

COMISSÃO JULIA ...

57

Revogado Conforme
 Dec no 243 89
 [Signature]
 DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NO JORNAL
 UMUARAMA ILUSTRADO
 n.º 2506 de 03/06/88
 [Signature]
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS